



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Josimar Piumbini

EMENTA: Indica que o Executivo Municipal encaminhe Projeto de Lei concedendo reajuste salarial aos Professores da Rede Municipal de Ensino, conforme piso nacional do Magistério.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O VEREADOR infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, encaminhe Projeto de Lei concedendo reajuste salarial de 5,4% a todos os Professores que atuam na Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o piso nacional do Magistério estabelecido pela legislação federal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade primordial promover a valorização dos profissionais da educação de Alfredo Chaves, assegurando o cumprimento da legislação nacional que determina o piso salarial do magistério. O reajuste de 5,4%, conforme o piso nacional, representa um reconhecimento justo ao trabalho essencial desempenhado pelos educadores, que são responsáveis pela formação das futuras gerações e pelo desenvolvimento social do Município.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000320036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Rua Coronel Pinto, n° 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

A educação é o pilar fundamental para o progresso de qualquer sociedade, e a manutenção de salários dignos é condição *sine qua non* para atrair e reter profissionais qualificados na rede municipal. O reajuste proposto não apenas atende a uma obrigação legal, mas também contribui para a motivação dos servidores, reduzindo a rotatividade e elevando a qualidade do ensino público oferecido aos alunos alfredenses.

Ressalta-se que o investimento na valorização do magistério não deve ser visto como um custo, mas como um investimento estratégico no capital humano. Profissionais bem remunerados desempenham suas funções com maior comprometimento, refletindo diretamente na melhoria dos índices educacionais e no fortalecimento da comunidade.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 02 de fevereiro de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
Vereador Presidente da Câmara Municipal
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000320036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.
Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - telefone: (27) 3269-1653
www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **02/02/2026 12:57**

Checksum: **02B425253C311D9761EB2B96306A82E7416D9F281E68387F35235486271E1BF1**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.